

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

# IMPRENSA ELETRÔNICA

# Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



# Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CARINHANHA • BAHIA

ACESSE: WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023 ANO XVII | N $^{\rm o}$  2157

# **RESUMO**

# **PORTARIAS**

- PORTARIA 010-2023
- PORTARIA 011-2023
- PORTARIA 012-2023
- PORTARIA 013-2023
- PORTARIA 014-2023
- PORTARIA 015-2023
- PORTARIA 016-2023
- PORTARIA 017-2023
- PORTARIA 018-2023
- PORTARIA 019-2023
- PORTARIA 020-2023
- PORTARIA 021-2023
- PORTARIA 022-2023
- PORTARIA 023-2023
- PORTARIA 024-2023
- PORTARIA 025-2023
- PORTARIA 026-2023
- PORTARIA 027-2023
- PORTARIA 028-2023
- PORTARIA 029-2023
- PORTARIA 030-2023
- PORTARIA 031-2023
- PORTARIA 04-2023PORTARIA 05-2023
- PORTARIA 06-2023
- PORTARIA 07-2023
- PORTARIA 08-2023
- PORTARIA 09-2023





## PORTARIA Nº 010/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### **RESOLVE:**

- **Art.** 1º Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, localizada na Agrovila 16, Zona Rural, ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 anos;
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO;
- III Anos Finais: 6° ANO, 7° ANO, 8° ANO e 9° ANO; e
- IV EJA: Educação de Jovens e Adultos.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes

Secretário Municipal de Educação





# PORTARIA Nº 011/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal São Jerônimo do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### RESOLVE:

- **Art.** 1º Autorizar o funcionamento da Escola Municipal São Jerônimo, localizada no povoado Vila São José, Zona Rural, ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 anos;
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO;
- III Anos Finais: 6° ANO, 7° ANO, 8° ANO e 9° ANO; e
- IV EJA: Educação de Jovens e Adultos.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha e o Referencial Curricular Municipal e normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





# PORTARIA Nº 012/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Ozias Cassiano da Silva do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, :que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Ozias Cassiano da Silva, localizada no Núcleo 2 Aguada do Meio, Zona Rural, ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 anos;
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1º ANO, 2º ANO, 3º ANO, 4º ANO e 5º ANO;
- III Anos Finais: 6° ANO, 7° ANO, 8° ANO e 9° ANO; e
- IV EJA: Educação de Jovens e Adultos.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação



# PORTARIA Nº 013/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal José Eduardo Vieira Raduan do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Escola Municipal José Eduardo Vieira Raduan, localizada na Agrovila 23, Zona Rural, ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 anos;
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1º ANO, 2º ANO, 3º ANO, 4º ANO e 5º ANO;
- III Anos Finais: 6º ANO, 7º ANO, 8º ANO e 9º ANO; e
- IV EJA: Educação de Jovens e Adultos.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





# PORTARIA Nº 014/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal João Pereira Pinto do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### Resolve:

- **Art.** 1º Autorizar o funcionamento da Escola Municipal João Pereira Pinto, localizada no Povoado Marrequeiro, Zona Rural, ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 anos;
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO;
- III Anos Finais: 6° ANO, 7° ANO, 8° ANO e 9° ANO; e
- IV EJA: Educação de Jovens e Adultos.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





#### PORTARIA Nº 015/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Paralisação da Escola Municipal 12 de Agosto do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### RESOLVE:

- **Art.** 1º Paralisar o funcionamento da Escola Municipal 12 de Agosto, localizada no Povoado Canabrava, Zona Rural, ao atendimento das etapas:
- I -Educação Infantil de 04 e 05 anos;
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO.
- **Art. 2º** A referida escola funcionou em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, do Currículo Nacional e normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação de 03/03/1981 a 21/12/2022. C.F Portaria10/81. de 03 de março 1981.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação



# PORTARIA Nº 016/2023,

### DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.



Dispõe sobre a paralisação da Escola Municipal do Jupy do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Paralisar o funcionamento da Escola Municipal do Jupy, localizada no Povoado Jupy Núcleo 1, Zona Rural, ao atendimento das etapas:
- I -Educação Infantil de 04 e 05 anos; e
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO.
- **Art. 2º** A referida escola funcionou em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha do Currículo Nacional, das normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação de 03/10/1988 a 21/12/2022 C.F Portaria 10/88 de 03 de outubro de 1988.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





### PORTARIA Nº 017/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega, localizada no Povoado do Capinão, Zona Rural, ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 anos;
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO;
- III Anos Finais: 6° ANO, 7° ANO, 8° ANO e 9° ANO; e
- IV EJA: Educação de Jovens e Adultos.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação Wesley Brunno S.de N.Gomes

SECRETARIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 121/2023



# PORTARIA Nº 018/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Francisco Reis do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Francisco Reis, localizada na Agrovila 15, Zona Rural, ao atendimento das etapas:
  - I Educação Infantil de 04 e 05 anos; e
  - II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





# PORTARIA Nº 019/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Santa Rita do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### **RESOLVE:**

- **Art.** 1º Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Santa Rita, localizada no Povoado Estreito, Zona Rural, ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 anos; e
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





# PORTARIA Nº 020/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Patrício Vieira Lima do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### RESOLVE:

- **Art.** 1º Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Patrício Vieira Lima, localizada na Barra do Parateca, Zona Rural, ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 anos;
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO;
- III Anos Finais: 6° ANO, 7° ANO, 8° ANO e 9° ANO; e
- IV EJA: Educação de Jovens e Adultos.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





### PORTARIA Nº 021/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipalizada Alice Sales Pereira do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Escola Municipalizada Alice Sales Pereira, localizada na Rua Francisco Timóteo, s/n, Sede, Zona Urbana, ao atendimento das etapas:

I - Ensino Fundamental – Anos Finais: 6° ANO, 7° ANO, 8° ANO e 9° ANO.

**Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





# PORTARIA Nº 022/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Professor Otávio Samuel dos Santos do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### Resolve:

- **Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Otávio Samuel dos Santos, localizada na Rua Antônio Abreu, Alto da Colina, Sede, Zona Urbana, ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 anos; e
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1º ANO, 2º ANO, 3º ANO, e 4º ANO.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





# PORTARIA Nº 023/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipalizada São Francisco do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### RESOLVE:

- **Art.** 1º Autorizar o funcionamento da Escola Municipalizada São Francisco localizada na Rua Porto Alegre, s/n, Bairro São Francisco, Sede, Zona Urbana, ao atendimento das etapas:
- I Ensino Fundamental Anos iniciais: 1º ANO, 2º ANO, 3º ANO, 4º ANO e 5º ANO.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





#### PORTARIA Nº 024/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Creche Proinfância Professora Alesandra Pereira de Souza do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### **RESOLVE:**

- **Art.** 1º Autorizar o funcionamento da Creche Pro infância Professora Alesandra Pereira de Souza, localizada na Rua Rio Grande do Norte, s/n, Bairro Jardim Brasil, Sede, Zona Urbana, ao atendimento das etapas:
- I Creche Ensino Infantil.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha. o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





# PORTARIA Nº025/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipalizada Dindinha Jove do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Escola Municipalizada Dindinha Jove, localizada na Avenida Santo Antônio, Alto da Colina, Sede, Zona Urbana, ao atendimento das etapas:
- I Ensino Fundamental Anos iniciais: 1º ANO, 2º ANO, 3º ANO, 4º ANO e 5º ANO; II Anos Finais: 6º ANO, 7º ANO, 8º ANO e 9º ANO; III EJA: Educação de Jovens e Adultos.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Sílva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





### PORTARIA Nº 026/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipalizada José de Oliveira Cunha do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### RESOLVE:

- **Art.** 1º Autorizar o funcionamento da Escola Municipalizada José de Oliveira Cunha, localizada na Rua Santo Dumont., s/n, Centro, Zona Urbana, ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 anos; e
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1º ANO, 2º ANO, do Ciclo de Alfabetização.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Sílva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





#### **PORTARIA Nº 027/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Onelice Nascimento Pinto de Carinhanha, estado da Bahia e dá providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Onelice Nascimento Pinto, localizada na Rua Marrequeiro, Zona Urbana, ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 Anos; e
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: (1º ANO, 2º ANO, 3º ANO), Bloco Inicial de Alfabetização.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





### PORTARIA Nº 028/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Antônio Pereira da Silva do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Antônio Pereira da Silva, Localizada na Sede, Zona Urbana, ao atendimento das etapas:
- I Ensino Fundamental Anos iniciais: 4° ANO e 5° ANO; e II Anos Finais: 6° ANO, 7° ANO, 8° ANO e 9° ANO.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silvá do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





# PORTARIA Nº 029/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal José Braz Cavalcante do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Escola Municipal José Braz Cavalcante, Localizada na Rua Porto Alegre, s/n, Bairro São Francisco, Sede, Zona Urbana, ao atendimento das etapas:
- I Ensino Fundamental Anos iniciais: 4° ANO e 5° ANO; e II Anos Finais: 6° ANO, 7° ANO, 8° ANO e 9° ANO.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





### PORTARIA Nº 030/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Lindaura Brito de Assunção do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### RESOLVE:

- **Art.** 1º Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Lindaura Brito de Assunção, Localizada na Rua do Rosário, Sede, Zona Urbana, ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 anos; e
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1º ANO, 2º ANO, 3º ANO e 4º ANO.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





### PORTARIA Nº 031/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal José Rodrigues de Brito do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Escola Municipal José Rodrigues de Brito, Localizada na Vila São João, Zona Rural, ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 anos;
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO;
- III Anos Finais: 6° ANO, 7° ANO, 8° ANO e 9° ANO; e
- IV EJA: Educação de Jovens e Adultos.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação Wesley Brunno S.de N.Gomes

> SECRETARIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 121/2023



# PORTARIA Nº 04/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Basílio Ferreira Gonçalves do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1º Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Basílio Ferreira Gonçalves, localizada no Riacho Capinão, Zona Rural, ao atendimento das etapas:

I - Educação Infantil de 04 e 05 anos;

II - Ensino Fundamental - Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO;

III - Anos Finais: 6° ANO, 7° ANO, 8° ANO e 9° ANO; e

IV - EJA: Educação de Jovens e Adultos.

**Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário/Municipal de Educação





## PORTARIA Nº 05/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Santa Luzia do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Santa Luzia, localizada no Povoado Santa Luzia, Zona Rural ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 anos;
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO;
- III Anos Finais: 6° ANO, 7° ANO, 8° ANO e 9° ANO; e
- IV EJA: Educação de Jovens e Adultos.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação

Wesley Brunno S.de N.Gomes

SECRETARIO MUNIC. DE LUCLAÇÃO

DECRETO Nº 121/2023





# PORTARIA Nº 06/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal São José do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### RESOLVE:

- **Art.** 1º Autorizar o funcionamento da Escola Municipal São José, localizada no Povoado São José, Zona Rural, ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 anos;
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO;
- III Anos Finais: 6° ANO, 7° ANO, 8° ANO e 9° ANO; e
- IV EJA: Educação de Jovens e Adultos.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes
Secretário Municipal de Educação
Wesley Brunno S.de N.Gomes
SECRETARIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 121/2023





# PORTARIA Nº 07/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Luís Viana Filho do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Luís Viana Filho, localizada no Povoado do Angico Zona Rural, ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 anos;
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO;
- III Anos Finais: 6° ANO, 7° ANO, 8° ANO e 9° ANO;
- IV EJA: Educação de Jovens e Adultos.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes
Secretário Municipal de Educação
Wesley Brunno S.de N.Gomes
SECRETARIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 121/2023





# PORTARIA Nº 08/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Santa Efigênia do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### RESOLVE:

**Art.** 1º Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Santa Efigênia, localizada no Povoado Baixo do Mocambo, Zona Rural, ao atendimento das etapas:

I - Educação Infantil de 04 e 05 anos;

II - Ensino Fundamental - Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO;

III - Anos Finais: 6° ANO, 7° ANO, 8° ANO e 9° ANO; e

IV - EJA: Educação de Jovens e Adultos.

**Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação





# PORTARIA Nº 09/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, localizada na Agrovila 15, Zona Rural, ao atendimento das etapas:
- I Ensino Fundamental Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO; e II Anos Finais: 6° ANO, 7° ANO, 8° ANO e 9° ANO.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AF07-BA5A-ED2D-AD2E-4C5A ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF07-BA5A-ED2D-AD2E-4C5A



### **Hash do Documento**

05159359d412f6281d8028612b2d02dc59cf51848b2e9b9d7198b4f29458c32b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/12/2023 09:24 UTC-03:00